



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.618/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CARUARU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 9.618/2023, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Caruaru para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º. Acresce ao Anexo de Prioridades, no Eixo 1 – Desenvolvimento Humano, Inclusão e Direitos, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

EIXO 1 –DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E DIREITOS	
Meta Prioritária	ODS Relacionados
Desenvolvimento de uma estrutura Pública de lazer plenamente adaptada para pessoas com deficiência.	 

(...)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Caruaru/PE, 08 de agosto de 2023.

Vereador JORGE QUINTINO Autor



JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda aditiva ao Projeto de Lei que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício 2024, nesta Casa Legislativa, conforme autoriza o artigo 165, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru. Me instrumentalizo desta ferramenta legislativa para indicar a implementação de praça de esportes e lazer plenamente adaptada para pessoas com deficiência.

Considerada como um meio de lazer, a praça tem como objetivo de propiciar as pessoas não apenas um local para esse fim, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como uma forma de sociabilização. As praças como espaço público, desempenham importantes funções no ambiente urbano, entre elas a integração da comunidade e a melhoria da qualidade ambiental. As praças têm contribuído para o respeito ao meio ambiente e patrimônio histórico, além de auxiliar no controle da radiação solar, umidade do ar e ação dos ventos.

Portanto, podemos citar pelo menos cinco benefícios diretos relacionados com a utilização destes logradouros, são eles: Cumprimento de sua função social, Estética local, ação educativa, preservação ecológica e é claro, o bem estar psicológico, estes, devem ser usufruídos por TODOS aqueles pertencentes a sociedade, assim, é necessária a implementação de aparatos públicos adaptados para as pessoas portadoras de deficiência, qualquer que seja ela.

O objetivo é atender aos anseios desses portadores, especialmente, crianças, dando a elas mais opções de entretenimento e lazer. Os brinquedos adaptados permitem a interação de crianças com mobilidade reduzida e necessidades especiais, durante passeio na praça com familiares e amigos, tendo a opção de brincar de forma segura, com acessibilidade e diversão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 08 de agosto de 2023.

Vereador JORGE QUINTINO Autor